

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

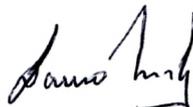
ATO DA REITORIA Nº 891/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO. IFD Nº 123/99, de 06/07/99, encaminhado pelo MEMO. PAT 220/99, de 18/08/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens relacionados abaixo, que foram adquiridos com recursos da FAP/DF.
 - a) um microcomputador *Pentium* II – 400MHz, com 512K *Cache*, 512 MB RAM, HD 6.0 SCSI, controladora 2940, CD 32X, NE2000, mouse, teclado e monitor 15”;
 - b) quatro microcomputadores *Pentium* II – 400 MHz, com 512K *Cache*, 256 MB RAM, HD 6.0 SCSI, controladora 2940, CD 32X, NE2000;
 - c) três *No Break* 1.2 KVA SMS;
 - d) um Hub16 portas, 10 Mbites.
- 2) Alocar os referidos bens na carga do Agente Patrimonial do Instituto de Física (IF).

Brasília, 01 de setembro de 1999.



Lauro Morhy
Reitor